



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6111/2021
DATA: 06/08/2021
Ass.:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DEMAIS EDIS.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei na lei orgânica Municipal e com base no Regimento Interno, apresentar e submeter à deliberação desta Casa, o Projeto de Lei que segue:

PROJETO DE LEI Nº 285/2021.

**“DISPÕE SOBRE O DIA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À
SEPSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA
SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município da Serra, o dia de conscientização em atenção e prevenção à SEPSE.

§ único – Fica obrigado a fixação de cartaz visível à todos nas recepções de hospitais, unidade básicas de saúde, unidades regionais de saúde, pronto socorros e ambulatórios, com informações relativas a prevenção e tratamento à SEPSE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de agosto de 2021.

ANDERSON MUNIZ
VEREADOR – PODEMOS

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370037003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

JUSTIÇA IVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo constituir o dia da conscientização e dá atenção a SEPSE.

A SEPSE ocorre quando substâncias químicas liberadas na corrente sanguínea para combater uma infecção desencadeiam uma inflamação em todo o corpo. Isso pode causar uma série de alterações que danificam diversos sistemas de órgãos, tornando-os a falhar e, às vezes, resultando em morte.

Essa é chamada SEPSE, conhecida popularmente como infecção generalizada.

Os sintomas incluem febre, dificuldade respiratória, pressão arterial baixa, ritmo cardíaco acelerado e confusão mental.

A SEPSE é a maior causa de mortes nas UTIs, chegando a 65% dos casos no Brasil, e grupos que estão mais expostos aos riscos de mortalidade em decorrência da doença: Pessoas que já estão internadas em UTIs ou hospitalizados por muito tempo; idosos; crianças até um ano de idade; pessoas com doenças crônicas, como AIDS, diabetes, câncer, insuficiência hepática, cardíaca e/ou renal; transplantados; Pessoas com grandes feridas causadas por trauma ou queimadura.

Quanto mais tempo levar para ser diagnosticado, maiores são as chances de se levar a morte, através do exame de urina e sangue, sendo possível detectar e iniciar imediatamente o tratamento, e os sintomas são: queda de pressão, temperatura acima de 38°C ou abaixo de 36°C; diminuição do volume de urina; falta de ar; aumento de frequência cardíaca; Sonolência, confusão mental, fraqueza extrema, vômito.

Sendo assim, conto com os nobres pares no apoio da aprovação do presente projeto de lei, que será de muito valia para a população, diminuindo assim o índice de mortes.

